



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.055

João Pessoa - Quarta-feira, 03 de Outubro de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 200, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Estadual, para redistribuição aos seus Órgãos, 3.180 (três mil cento e oitenta) cargos de Técnico Administrativo, para provimento efetivo, através de concurso público, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. As atribuições do ocupante do cargo criado nos termos desta Medida Provisória são:

I – realizar atividades de nível intermediário que envolvam o suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais do Poder Executivo Estadual, com atuação nas áreas de controle processual, documentação, informação, gestão de pessoas, material, patrimônio, orçamento e finanças, compreendendo o levantamento de dados, a elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas e projetos;

II – a pesquisa de dados;

III – a emissão de relatórios técnicos e informações em processos;

IV – a distribuição e controle de materiais de consumo e permanente;

V – a elaboração e conferência de cálculos diversos;

VI – a elaboração, revisão, reprodução, expedição e arquivamento de documentos e correspondências;

VII – o atendimento ao público interno e externo na sua unidade de lotação;

VIII – o transporte de documentos e processos a outros órgãos com a respectiva protocolização, se necessário;

IX – a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática;

X – outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior, bem como atividades acessórias às constantes deste rol.

Art. 2º O cargo de Técnico Administrativo exige, para seu preenchimento, a formação no ensino médio ou ensino técnico equivalente, e o seu vencimento é de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Art. 3º O Inciso VI do Art. 1º da Lei nº 8.674, de 29 de outubro de 2008, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

VI – Inspetor Educacional: 1.738 cargos.”

Art. 4º Ficam fundidos os cargos de Orientador Educacional e Supervisor Educacional, a que se refere a Lei nº 8.674/2008, transformando-se no cargo de Pedagogo, com o quantitativo de 500 (quinhentos) cargos, preservando-se inalteradas a remuneração e a vinculação ao Grupo Ocupacional Magistério.

Art. 5º O Inciso II do Art. 2º da Lei nº 6.298, de 13 de junho de 1996, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

II – saldo das receitas oriundas de taxas de inscrições em concursos públicos, após a compensação das despesas havidas com o certame, de acordo com contrato;

.....”

Art. 6º Fica revogado o Inciso I do Art. 2º da Lei nº 6.298, de 13 de junho de 1996.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de outubro de 2012; 124ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Ato Governamental Nº 5.047

João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, constante no Processo nº 0005/2010-DP/3-CBMPB,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de MAJ BM, a contar de 12 de JULHO de 2011, o CAP

QOABM MATR. 512.679-7, UBIRATAN OSÓRIO DA PAZ, classificado na CRAPH/BBS/CBMPB, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo quadro, ficando adido a esta **Diretoria de Pessoal**, conforme os termos da letra “a”, do artigo 23º, do Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 5.048

João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0152/2012-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 1º TENENTE QPC, a contar de 25 de Julho de 2012, o 2º TENENTE QPC Matrícula 513.247-9 LUIZ JOSÉ DO NASCIMENTO, classificado no 7º BPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido ao 7º BPM, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 5.049

João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, matrícula nº 173.166-1, do cargo em comissão de Gerente Regional da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 5.050

João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear LUCIO LANDIM BAIISTA DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 5.051

João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar RODRIGO ARAUJO REUL, matrícula nº 169.237-2, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 5.052

João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear JULIANNE DO NASCIMENTO HOLANDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 5.053

João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ANA BARBARA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 169.403-1, do cargo em comissão Gerente Operacional de Difusão Audio-Visual, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 5.054

João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRE MACEDO DE ALBUQUERQUE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Difusão Áudio-Visual, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 5.055 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FABIANO SALES DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Picuí, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 5.056 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JOSEILTON MATIAS DA SILVA**, nomeado para o cargo de Diretor Adjunto da Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, através do AG 3.952, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de julho de 2011.

Ato Governamental nº 5.057 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MAX SILVA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 5.058 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCILDA FIRMINO DA SILVA**, matrícula nº 112.259-2, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Décima Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.059 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **THYAGO MEDEIROS DA SILVA**, Servidor Público, Matrícula nº 112.259-2 para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Décima Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.060 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANTONIO FORMIGA DE LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do CEJA DE SOUSA, no Município de Sousa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.061 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MISSILENE COSTA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE BROTAS, no Município de Piancó, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.062 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RODRIGO CAVALCANTI SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEFM FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA, no Município de Lagoa Seca, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.063 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GIVANILDA GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE FORTE VELHO, no Município de Santa Rita, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.064 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **DAMIANA ALVES DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF FRANÇOÁ GALDINO MENDES, no Município de Carrapateira, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.065 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MAISA FERREIRA LEAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF SÃO RAFAEL, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.066 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA GENECILDA SILVA VALE** matrícula nº 078.295-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.067 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA GENECILDA SILVA VALE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS, no Município de Nazarezinho, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.068 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EURICLEA FERREIRA SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 086.088-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM PROFª AURICÉLIA MARIA DA COSTA, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.069 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EURICLEA FERREIRA SANTOS DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM PROFª AURICÉLIA MARIA DA COSTA, no Município de Caaporã, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.070 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **VANIA LUCIA LOPES DE ANDRADE**, matrícula nº 86.134-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM DORGIVAL SILVEIRA, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.071 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JUCICLEIA LACERDA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DORGIVAL SILVEIRA, no Município de São Francisco, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.072 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RAQUEL NASCIMENTO FREITAS**, matrícula nº 169.872-9, do cargo em comissão de Secretário da EEEF SEN. HUMBERTO LUCENA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.073 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **WENIA ADRIANA FERNANDES FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF SEN. HUMBERTO LUCENA, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.074 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **CICERO MENDES DA COSTA**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF FRANCISCO CARLOS DE VASCONCELOS, através do AG 4.118, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2012.

Ato Governamental nº 5.075 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GISEUDA FERREIRA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF FRANCISCO CARLOS DE VASCONCELOS, no Município de Sousa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.076 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CONSUELO MARIA DA SILVA NUNES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, no Município de Princesa Isabel, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.077 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **HELENO PEREIRA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF IMACULADA CONCEIÇÃO, no Município de Cabedelo, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.078 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JOSEFA CRISTIANE NUNES**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF EEEF JACINTO DANTAS FILHO, através do AG 4.084, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de agosto de 2012.

Ato Governamental nº 5.079 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JACINTO DANTAS FILHO, no Município de Ouro Velho, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.080 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ROSANY GUEDES DE OLIVEIRA E SILVA** matrícula nº 171.691-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEF MANUEL BARBOSA DE LUCENA, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.081 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ALBERTINA DE FARIAS SILVA**, matrícula nº 172.256-5, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.082 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOELMA BEZERRA DO NASCIMENTO** matrícula nº 173.959-0, do cargo em comissão de Secretário da EEEM Cineasta Linduarte Noronha, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.083 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **WALCLEIA CRISTINA MORAIS LIRA** matrícula nº 169.249-6, do cargo em comissão de Secretário da EEEIEF ARLINDO BENTO DE MORAIS, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.084 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **NEUSA DE ALMEIDA VICTOR**, matrícula nº 173.545-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PERILO DE OLIVEIRA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.085 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FRANCISCO DE ASSIS BARROS**, matrícula nº 127.229-2, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PE. ANTÔNIO VIEIRA, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.086 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 158.480-4, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 5.087 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EMILSON JOSE DE SOUSA**, matrícula nº 514.501-5, do cargo em comissão de Diretor da Penitenciária João Bosco Carneiro, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 5.088 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JOÃO PAULO FERREIRA GOMES, nomeado para o cargo Diretor da Cadeia Pública de Malta, através do AG 3.753, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de julho de 2012.

Ato Governamental nº 5.089 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SEBASTIÃO XAVIER DA SILVA FILHO**, matrícula nº 154.665-1, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 5.090 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ELIAS AUGUSTO SIQUEIRA DE SOUZA** matrícula nº 171.396-5, do cargo em comissão de Corregedor Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 5.091 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constante do Processo nº 12.031.959-4/SEAD;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **CARLOS DEGOR ALENCAR**, Agente Administrativo, matrícula n.º 96.826-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no que dispõe o Art. 116, inciso III, por infringência ao Art. 106, incisos I, III, IV e X e Art. 107, incisos XIII e XVII, combinado com o Art. 120, inciso II, e Art. 126 e 128, inciso I e II, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 5.092 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constante do Processo nº 12.031.960-8/SEAD;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **CLAUDIO DIAS BARBOSA GONÇALVES**, Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 163.638-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no que dispõe o Art. 116, inciso III, por infringência ao Art. 106, incisos I, III, IV e X e Art. 107, incisos XIII e XVII, combinado com o Art. 120, inciso II, e Art. 126 e 128, inciso I e II, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 5.093 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constante do Processo nº 12.032.158-1/SEAD;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **LAURA NEUMA GUIMARÃES**, Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 98.458-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no que dispõe o Art. 116, inciso III, por infringência ao Art. 106, incisos I, III, IV e X e Art. 107, incisos XIII e XVII, combinado com o Art. 120, inciso II, e Art. 126 e 128, inciso I e II, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 4.476 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CLAUDIO DOS SANTOS**, matrícula nº 173.610-8, do cargo em comissão de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, e da Ciência e Tecnologia.

Publicado no DOE no dia 21.09.2012

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 4.477 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **GIRLANDO ANDRE DE FIGUEIREDO**, para ocupar o

cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, e da Ciência e Tecnologia.

Publicado no DOE no dia 21.09.2012

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 4.540 João Pessoa, 21 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LUZIA ROSIANE VIANA DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF PEDRO AMÉRICO, no Município de Cabedelo, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 22.09.2012

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 4.548 João Pessoa, 21 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCIANA MEDEIROS DA SILVA BRASIL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Publicado no Doe no dia 22.09.2012

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 435/GS/SEAD João Pessoa, 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.031.986-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GIUSEPPE SARTO SOUTO BEZERRA**, do cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 130.008-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 436/GS/SEAD João Pessoa, 01 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.032.125-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ELISA EULÁLIA DANTAS MAIA COSTA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 93.772-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 437/GS/SEAD João Pessoa, 01 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.032.461-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **HELDER FERREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 173.217-0, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 438/GS/SEAD João Pessoa, 01 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.032.126-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ELISA EULÁLIA DANTAS MAIA COSTA**, do cargo de Enfermeiro, matrícula n.º 95.654-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 099 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 25 / 09 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
12031990-0	92.762-7	ALDEIRES MARIA SOUZA BEZERRA VERAS	Secretaria de Estado da Educação
12032257-9	92.711-2	ALBANI GONZAGA PEREIRA	Secretaria de Estado da Educação
12031835-1	127.891-6	JOAKIM SCHULER VILLAROUÇO NETO	Secretaria de Estado da Educação
12031832-6	93.030-0	JACY CELIA NASCIMENTO DE PONTES	Secretaria de Estado da Educação
12031812-1	92.094-1	DAMIÃO EUFRÁZIO DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação
12031425-8	94.856-6	ELIANE CORDEIRO CAVALCANTE DE QUEIROZ	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
12032085-1	85.979-6	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 100 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 09 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os pedidos de **PERMANÊNCIA À DISPOSIÇÃO**, dos seguintes servidores:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12027625-9	386-7	DJAMIR SERRANO DA SILVA	INTERPA	Projeto Cooperar
12027625-9	344-1	ANTONIO BERTO DANTAS	INTERPA	Projeto Cooperar
12027625-9	446-4	HUMBERTO PEREIRA PESSOA	INTERPA	Projeto Cooperar

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 101 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 09 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12031319-9	80110-1	ANA LUCIA LUSTOSA DE QUEIROZ	SECI	Empresa Paraíba de Turismo - PBTUR
12031478-9	94.430-1	SULENE WANDERLEY	SEE	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
12031485-1	92.762-7	ALDEIRES MARIA SOUZA BEZERRA VERAS	SEE	Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPLAN
12030202-1	92.711-2	ALBANI GONZAGA PEREIRA	SEE	Paraitiba Previdência - PBPREV
12030202-1	88.684-0	MARIA JOSENIARA GOMES DE ARAUJO	SEAD	Paraitiba Previdência - PBPREV
12030202-1	78.289-2	MARIA DO SOCORRO GOMES	SEAD	Paraitiba Previdência - PBPREV
12030202-1	92.530-6	ROSANGELA MARIA LOURENÇO DA SILVA	SEAD	Paraitiba Previdência - PBPREV

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 304 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11/09/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do **Grupo Magistério**, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
12.050.680-7	085.086-1	JOSE ENALDO GOMES DE MORAIS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.019.406-8	085.863-3	JOSE CLERIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12.020.346-4	141.701-1	FRANCISCA DANTAS ROCHA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12.019.768-5	141.780-1	JOANA ALEXANDRINA PINHEIRO DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12.019.926-2	141.856-4	EDNA ALVES DE VASCONCELOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.021.131-9	143.123-4	EVANICE LEANDRO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12.019.529-1	157.068-7	JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.019.909-2	157.077-3	ALCIONE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
12.020.224-7	157.797-2	CELSO AUGUSTO IZIDORIO AGRIPINO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
12.019.977-7	158.731-5	ESPEEDITO MENEZES DE ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.020.758-3	163.751-7	CARLA JEANE SILVA FERREIRA E COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
12.019.763-4	163.843-2	JEAN CARLOS FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
12.050.726-9	163.847-5	JOALDO BEZERRA DE MELO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
12.020.594-7	165.505-1	MILENA VANESSA ALMEIDA JERONIMO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.020.692-8	165.529-9	MARIA CATARINA ANANIAS DE ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.050.751-0	165.536-1	JOÃO PAULO DOS SANTOS SOUTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.020.601-3	165.549-3	JOSE ANTONIO FREIRE FORMIGA MARTINS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.020.363-4	165.556-6	ELIANE MARIA RODRIGUES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.020.371-5	165.574-4	JOABE TAVARES PEREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.020.502-5	165.584-1	EDUARDO AUGUSTO PAIVA GALVÃO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.020.620-0	165.619-8	GILMARA DE MELO FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
12.020.354-5	165.625-2	JOSE MARCELO FONSECA GAUDENCIO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.020.618-8	165.749-6	HALLEY CHAVES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"

PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.09.2012

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 326/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 26/09/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER N.º	DESPACHO
12.031.538-6	CAMILA AMBLARD	161.184-4	1787/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.031.797-4	CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA	161.974-8	1796/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.031.472-0	JOSENILDO DA CUNHA LIMA	157.561-9	1799/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 327/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 26/09/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a **Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009**, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
11.015.735-4	HELLY MELO DA COSTA	124.828-6	1776/2012/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
12.027.712-3	TEREZINHA BEZERRA DE SOUSA	150.979-9	1779/2012/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 328/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 09 /2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
12.031.144-5	DJACIR BARREIROS ABILIO	-----	1769/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.031.138-1	TIAGO PINTO CARDOSO	-----	1801/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.024.289-3	SANDRA LACERDA CARTAXO	-----	1725/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.024.007-6	MALBA KALINE VIEIRA DAMACENO	-----	1724/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.029.430-3	ARLEIDE COUTINHO DA SILVA	101.592-3	1767/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.029.022-7	ROSINETE VARELA CARVALHO	103.534-7	1762/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.007.490-4	RIDALMA OLIVEIRA ALMEIDA DE SOUSA E SILVA	130.531-0	1795/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.026.834-5	FERNANDO ANTONIO DINIZ E OUTRO	131.689-0	1788/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.011.507-4	GONTRAN GONÇALVES DE MEDEIROS	134.959-7	1764/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.025.318-6	ADEMAR MARTINS DA SILVA	148.014-6	1766/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.028.879-6	VALBERTO PESSOA DA SILVA	172.998-5	1758/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.248-9	EDMILSON ISMAEL DOS SANTOS	640.233-0	1751/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.031.625-1	MARIA LUIZA DA SILVA	928.206-8	1786/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.031.626-9	MARIA LUIZA DA SILVA	928.206-8	1776/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.264-1	BARBARA BARBOSA MEIRELES	928.208-4	1761/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.031.622-6	LILIAN DO CARMO SOARES	928.205-0	1775/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.031.621-8	LILIAN DO CARMO SOARES	928.205-0	1785/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.383-3	JOAB DE LIMA PEREIRA	928.209-2	1755/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.029.834-1	VILARICO BARBOSA NETO	928.212-2	1800/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.029.837-6	VILARICO BARBOSA NETO	928.212-2	1756/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.387-6	CLOVES GOMES DA SILVA	928.219-0	1754/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.532-1	REJANE MARQUES CHAVES SILVA	928.275-1	1753/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.031.616-1	BRUNO RICARDO DA VEIGA	928.353-6	1773/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.529-1	MARIA MENINA DA SILVA	928.859-7	1760/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.398-1	ISAÍAS ALVES DA FONSECA	928.894-5	1752/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 329/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 27/09/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou o Processo de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
12.031.979-9	JOSE TARCISIO BATISTA FEITOSA	26.10.2012	115/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIA Nº 046/2012

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

1. NOMEAR **JOELMA BEZERRA DO NASCIMENTO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, SÍMBOLO CSEI-4.**

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 01 de outubro de 2012

Emília Correia Lima
EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado
da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00226/2012/RJP 31 de Agosto de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, us-

do das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1014612012-4;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/08/2012.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00226/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.182.550-8	ART PAPER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA E	AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 442 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00227/2012/RJP 31 de Agosto de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/08/2012.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00227/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.127.494-3	LUCIO RICARDO GALVAO MARTINEZ	AV JOAO MACHADO, Nº 553 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.183.874-0	LOJAS QUARTO COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA	AV SENADOR RUY CARNEIRO, Nº 595 - TAMBÁU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.833-9	DAVID DOS SANTOS LIMA	R GENTIL LUIS DE MORAIS, Nº 40 - JOAO PAULO II	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.132.596-3	MEDITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R JULIA FREIRE, Nº 00617 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00228/2012/RJP 31 de Agosto de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/08/2012.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00228/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.159.462-0	PG PRIME AUTOMOVEIS LTDA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 3020 TAMBÁU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00229/2012/RJP 5 de Setembro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/09/2012.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00229/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.135.990-6	PRESTADORA DE SERVICOS DE CONSTRUCAO MARK'S LTDA	R PROFESSORA ANA BORGES, Nº 275 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00230/2012/RJP 5 de Setembro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1028242012-6;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/09/2012.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00230/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.164.360-4	GOMES ALENCAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	AV SENADOR RUI CARNEIRO, Nº 525 - TAMBÁU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00233/2012/RJP 10 de Setembro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1043212012-2;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/09/2012.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00233/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.111.364-8	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARDOSO	R INSPECTORA EMILIA MENDONCA GOMES, Nº 314 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA Gabinete da Reitora

RESENHA/UEPB/GR/0089/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
-	05.575/2012	-	Dixis Figueroa Pedraza	Direito a posse

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 09 de julho de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0129/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT-DF	07.540/2012	1.21368-7	Evaldo de Oliveira Alves	Retroativo referente à mudança de classe

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 18 de setembro de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0131/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS-DFARM	06.964/2007	1.23002-6	Maria Auxiliadora Lins da Cunha	

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 04 de setembro de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0134/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
COMVEST	07.968/2012	1.02024-2	Weully Cordeiro Costa	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 18 de setembro de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0135/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA	09.335/2012	1.00080-2	José Trigueiro Neto	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 18 de setembro de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0136/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS-DO	09.685/2012	1.20270-7	Mouna Noujaim Habib Nacad El Khoury	Retroativo de Abono de permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 18 de setembro de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0138/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	06.638/2012	1.02007-2	Felipe Alencar do Prado	Mudança de Nível

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 17 de setembro de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0139/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CEBUC-DH	09.958/2012	1.21100-5	Maria Giseuda Nascimento Limeira	Retroativo de Abono de Permanência

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS-DO	09.970/2012	1.20439-4	Josuel Raimundo Cavalcante	Retroativo de Abono de Permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 17 de setembro de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0140/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	04.320/2012	1.02119-2	Gilson Camilo dos Santos	Remoção do Campus I para o Campus V

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 17 de setembro de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0141/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	06.458/2012	1.01785-3	Ana Luzia Araújo Batista	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 18 de setembro de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0142/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	06.458/2012	1.01785-3	Ana Luzia Araújo Batista	Retroativo de Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 18 de setembro de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0143/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBSA	04.260/2012	5.23845-5	Elisângela Afonso de Moura Mendonça	Retroativo referente à mudança de classe

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 19 de setembro de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0147/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PRRH	09.571/2012	1.01730-6	Joselma Vilma Moraes Ferreira Lacerda	Retroativo de Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 19 de setembro de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0148/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCJ	07.748/2012	1.00582-1	Marcos Tavares de Melo	Retroativo de Mudança de Referência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 24 de setembro de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0150/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	07.265/2012	1.01819-1	Wilson Almeida Santos	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 25 de setembro de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0151/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA-DECOM	09.723/2012	1.20746-6	Goretti Maria Sampaio de Freitas	Abono de permanência
CH-DHG	07.161/2012	3.21048-1	Carlos Alberto Dantas Bezerra	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 25 de setembro de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0152/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA-DECOM	10.357/2012	1.20735-1	Maria Sakete Vidal da Silva	Abono de permanência
CCBS-DENF	10.387/2012	1.20815-2	Maria José Gomes Morais	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 25 de setembro de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0153/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CH	05.188/2012	3.01742-7	Marcelo Luiz de Franca	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 25 de setembro de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0154/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CEDUC-DE	09.672/2012	3.22942-4	Maria Lucia Serafim
BC	10.318/2012	1.00544-8	Adalgisa Batista Lima

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 25 de setembro de 2012.


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social**

PORTARIA Nº 087/2012/SEDS

Em 01 de outubro de 2012.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, com fulcro no *Termo de Compromisso de Cooperação Técnico-Científica*, publicado no Diário da Justiça do Estado nº 13.692, segundo caderno, em 29 de setembro de 2010, onde foi criado o **Fórum** abaixo referenciado e conforme solicitado no Ofício nº 10/2012/PJMA, do Promotor de Justiça - Coordenador,

RESOLVE indicar os servidores **Júlio Cesar de Oliveira, matrícula nº 519.300-1, Coronel da Polícia Militar, e Isaias José Dantas Gualberto, matrícula nº 155.432-8, Delegado de Polícia Civil**, como representantes desta Secretaria, Titular e Suplente respectivamente no **Fórum de Combate à Poluição Sonora no Estado da Paraíba**, pelo período de dois (02) anos.


Cláudio Coelho Lima
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 088/2012 - GSE

João Pessoa, 26 de Setembro de 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 01/2011/SEDS, datada de 06.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07.01.2011, **RESOLVE**:

- Manter a penalidade de **08 (oito) dias de SUSPENSÃO** aplicada pelo Sr. Delegado Geral de Polícia Civil nos autos da **Sindicância Administrativa nº 033/2012/CPC/SEDS/PB**, ao servidor **JOSÉ WELLINGTON RODRIGUES DE MOURA**, Agente de Investigação, matrícula 137.246-7, na forma do art. 167, inc. III, "b", pela prática de transgressão disciplinar prevista no art. 158, inc. VII, todos da Lei Complementar nº 85/2008.

- Considerando a necessidade do serviço, resolve converter a penalidade disciplinar de 08 (oito) dias de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, na forma do art. 167, §2º, da Lei Complementar nº 85/2008


Jean Francisco Rezerra Nunes
Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**PORTARIA nº. 678/2012/DEGEPOL**

Em, 20 de Setembro de 2012.

A **DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 171, III, da Lei complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 025/2012/CD/CPC/CG/SEDS/PB;

RESOLVE, aplicar Pena Disciplinar de 06 (seis) dias de suspensão ao servidor processado, Agnaldo de Medeiros Correia Filho, Perito Oficial Criminal, mat. nº 076.566-0, por transgressão ao Art. 158, I, da Lei Complementar nº 85/2008 - Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Paraíba, em razão do mesmo ter agido com deslealdade para com a Instituição.

Considerando a necessidade do serviço, converto a pena de 06 (seis) dias de suspensão, em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 167, parágrafo 2º, da referida Lei.

A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRASE**PORTARIA nº. 679/2012/DEGEPOL**

Em, 24 de Setembro de 2012.

A **DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 053/2012/CPC/SEDS/PB.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra o servidor, Renildo Feitosa Gomes, Delegado de Polícia Civil, mat. 157.318-7, por perda do objeto de cumprimento da pena, face a aposentadoria do servidor sindicado.

CUMPRASE**PORTARIA nº. 680/2012/DEGEPOL**

Em, 25 de Setembro de 2012.

A **DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 043/2012/CPD.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra o servidor, Willians de Andrade Rolim, Perito Oficial Criminal, mat. 061.556-1, por falta de provas suficientes da conduta irregular reclamada.

CUMPRASE**PORTARIA Nº 681/DEGEPOL**

Em 01 de outubro de 2012.

A **DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **João Faustino**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 127.631-0, para a **SEXTA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Santana de Mangueira**.

PORTARIA Nº 682/DEGEPOL

Em 28 de setembro de 2012.

A **DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE dispensar **STEFERSON GOMES NOGUEIRA VIEIRA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.467-6, do encargo, de responder pelo expediente das Delegacias Especializadas do **Meio Ambiente** e **Ordem Econômica da Capital**, e de prestar serviços como Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER.

PORTARIA Nº 683/DEGEPOL

Em 28 de setembro de 2012.

A **DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

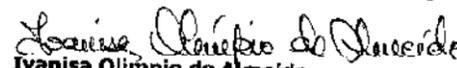
RESOLVE designar **STEFERSON GOMES NOGUEIRA VIEIRA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.467-6, para responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos municípios de **Itaporanga, Diamante, Boa Ventura e Igaracy**.

PORTARIA Nº 684/DEGEPOL

Em 28 de setembro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar **JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 135.694-1, para responder pelo expediente das Delegacias Especializadas do **Meio Ambiente** e **Ordem Econômica da Capital**.


Ivanisa Olimpio de Almeida
Delegada Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - CPC**PORTARIA Nº 080/2012/CPC/SEDS/PB**

A Comissão de Sindicância da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB composta pelos membros ao final identificados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 176 e seguintes da Lei Complementar nº 85/2008 e cumprindo determinação do Delegado Geral e Portaria Designativa nº31/2012 do Senhor Corregedor de Polícia Civil.

RESOLVE: Instaurar Sindicância Administrativa com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional, se houver, da **Delegada de Polícia Civil DANIELA ROSA QUIRINO DE SÁ PIRES, matrícula nº 155.977-0**, lotada nesta Secretaria, em razão das informações constantes no ofício nº 259/2012 subscrito pelo Delegado Regional da 5ª DRPC e demais documentos anexos, dando conta de uma denúncia feita pela Sra. Emília Lopes de Holanda, com relação ao não atendimento para registros de ocorrências policiais por parte daquela autoridade policial, fato este ocorrido na data de 20 de abril de 2012, na Delegacia de Polícia Civil da cidade de Teixeira/PB. **O que em tese constitui a prática de violação dos deveres funcionais previstos no artigo 147, inciso VII e XXII, bem como vir a configurar a prática de transgressões disciplinares previstas no artigo 157, inciso V e artigo 158, inciso VII, todos da Lei Complementar nº 85/2008.**

Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, proceda-se à oitiva de testemunhas, e sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas previstas na Lei Complementar nº 85/08, assegurando desde já a servidora sindicada todos os direitos e garantias inculpidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos pela citada Lei Complementar, no que diz respeito à Sindicância Administrativa. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

Publique-se, Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de setembro de 2012.

Presidente: De. Pol. Edson Francisco Silva
 1º Membro: Del. Pol. Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa
 2º Membro: Del. Pol. Grace Anne Ferreira Leite

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gabinete da Superintendência

PORTARIA Nº 429/2012/DS

João Pessoa, 27 de Setembro de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24, do Decreto Estadual Nº 7.960 de 07 de março de 1979,

Considerando a necessidade de uma completa fiscalização proativa e preventiva na execução dos contratos, visando o fiel cumprimento das regras estabelecidas de modo a evitar prejuízos à administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir uma comissão de controle e acompanhamento dos contratos cujo objeto se refira a prestação de serviços firmados pelo DETRAN/PB, constituída por Geraldo Magela de Barros Franca, matrícula 1522-9, Henrique Tenório Dourado, matrícula 1414-1, Genival Ferreira da Silva Junior, matrícula 3747-8 e Omar Ramalho Mangueira Filho, matrícula 3411-8, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Compete a comissão orientar e coordenar a atuação dos gestores e fiscais de contratos definidas em portaria da Superintendência e, após análise, emitir parecer sobre as condições dos processos.

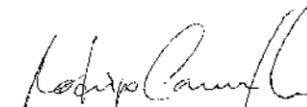
Art. 3º - A comissão neste ato instituída deverá apresentar à Auditoria Interna, até o 10º dia útil do mês subsequente, relatório circunstanciado sobre cada contrato de prestação de serviços, podendo sugerir ações a serem adotadas para o fiel cumprimento das cláusulas contratuais de responsabilidade das pessoas jurídicas ou físicas contratadas pelo DETRAN/PB.

Art. 4º - Os pagamentos dos serviços contratados e efetivamente prestados só serão autorizados pelo ordenador de despesas após o parecer favorável da comissão de controle e acompanhamento dos contratos.

Art. 5º - A Auditoria Interna encaminhará à Diretoria Superintendente relatório analítico acerca da atuação da comissão de controle e acompanhamento dos contratos, devendo propor ações necessárias para atendimento dos normativos legais pelos gestores dos contratos.

Art. 6º - Remeta-se cópia a Divisão de Recursos Humanos para as anotações de estilo e as Diretorias Administrativa e de Operações para conhecimento e providências.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
 Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba
Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 356/2012

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de aposentadoria, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	39660-10 MARIA CRISTINA RAMOS BARBOSA	73.764-0	2273	Art. 3º da EC nº 47/2005
02	10123-12 MARIA DE FÁTIMA S. FELICIANO	80.837-7	2779	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/2003
03	1046-12 RUI CARLOS MARTINS DIAS	75.677-6	2417	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da CF
04	9195-11 MARILUCE MEIRA DE ALMEIDA	91.924-1	2500	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da CF/88
05	6064-11 MARIA ELIANE DIAS ALVES	84.276-1	4332	Art. 3º da EC nº 47/2005
06	2016-09 RICARDO AUGUSTO DE A. GONÇALVES	96.494-8	4333	Art. 40, § 1º, inciso I, in fine da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003
07	12000-11 RAIMUNDO TADEU LICARIÃO NOGUEIRA	87.316-1	4345	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41
08	9749-12 MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO	128.950-1	4346	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF, c/c o art. 1º da lei nº 10.887/04

09	9859-12 ZILMA DE ANDRADE SANTOS	132.581-7	4347	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF, c/c o art. 1º da lei nº 10.887/04
10	41218-10 JANNE OLIVEIRA DE MOURA	134.040-9	3202	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88
11	6316-12 EDUARDO GUERRA A. FERREIRA PAIVA	64.718-7	3875	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da CF
12	13348-11 MARIA JOSÉ MARQUES PEREIRA	118.626-4	3876	Art. 3º da EC nº 47/2005
13	5130-12 CARLOS ANTONIO LIMA	76.811-1	4029	Art. 3º da EC nº 47/2005
14	10003-11 MARIA ESTELA COUTINHO BESERRA	92.312-5	4275	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88
15	9688-12 MOISES GOMES DE SANTANA	136.198-8	4306	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF, c/c o art. 1º da lei nº 10.887/04
16	8256-12 JOSENILDA BATISTA DA PENHA	93.131-4	4307	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF, c/c o art. 1º da lei nº 10.887/04
17	8831-12 MARIA AILZA DE MAGALHAES	132.337-1	4308	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF, c/c o art. 1º da lei nº 10.887/04
18	8336-12 JOSÉ ANTONIO DA SILVA	77.689-1	4309	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF, c/c o art. 1º da lei nº 10.887/04
19	8519-12 GERALDA ALVES DUARTE	132.410-1	4311	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF, c/c o art. 1º da lei nº 10.887/04
20	8286-12 MARIA JOSÉ GERMANO DE ARAUJO	131.871-3	4312	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF, c/c o art. 1º da lei nº 10.887/04
21	9891-12 ALEXANDRE ALVES DE LUCENA	3.564-5	4313	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF, c/c o art. 1º da lei nº 10.887/04
22	6827-12 JOSÉ MESQUITA SOBRINHO	95.537-0	4314	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF, c/c o art. 1º da lei nº 10.887/04

João Pessoa, 25 de setembro de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 370/2012

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de aposentadoria, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	10127-12 MARILUCIA PEREIRA DA SILVA	128.993-4	4414	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/2003
02	9893-12 MARIA MARLENE DO NASCIMENTO	136.387-5	4413	Art. 6º, incisos I,III e IV, da EC nº 41/2003
03	2992-12 MARIA LILIAN MOREIRA DO NASCIMENTO	130.483-6	4412	Art. 6º, incisos I,III e IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40 § 5º da CF/88
04	8599-12 MARIA DO CARMO DA SILVA	117.183-6	4411	Art. 6º, incisos I,III e IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º, da CF/88
05	11912-11 MARIA DO ROSÁRIO DE PAIVA SIMOES	81.501-2	4410	Art. 6º, incisos I,III e IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º, da CF/88
06	11693-11 GENELVA RIBEIRO DE MORAES	84.431-4	4409	Art. 6º, incisos I,III e IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º, da CF/88
07	13834-11 JOÃO DARIO DE OLIVEIRA	129.869-1	4408	Art. 6º, incisos I,III e IV, da EC nº 41/2003
08	9173-12 ANA MARIA BARBOSA LUCENA	130.681-2	4407	Art. 6º, incisos I,III e IV, da EC nº 41/03 cumulado com o § 5º do art. 40 da CF/88
09	3386-12 ROSICLEIDE Mª EGIDIO DO NASCIMENTO	128.483-5	4425	Art. 3º da EC nº 47/2005
10	7420-12 MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS	80.135-6	4424	Art. 3º da EC nº 47/2005
11	9865-12 MARIA DENISE DE ARAÚJO LIMA	136.202-0	4423	Art. 3º da EC nº 47/2005
12	9693-12 LAUDENI BARBOSA TRAVASSOS DA SILVA	78.374-9	4422	Art. 3º da EC nº 47/2005
13	9454-12 IZABEL CRISTINA VELOSO PINTO	94.994-9	4421	Art. 3º da EC nº 47/2005
14	10321-12 MARIA DAS NEVES ANTAS CORDEIRO	80.734-6	4420	Art. 3º da EC nº 47/2005
15	8487-12 JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS PAIVA	115.162-2	4419	Art. 3º da EC nº 47/2005
16	9996-12 MARIA LEITE FEITOSA	90.590-9	4418	Art. 3º da EC nº 47/2005
17	8626-12 MARIA ELISABET DA SILVA FERREIRA	80.426-6	4417	Art. 3º da EC nº 47/2005
18	8255-12 MARIA LÚCIA FURTADO NOGUEIRA	59.272-2	4416	Art. 3º da EC nº 47/2005
19	9432-12 JANIRA DA SILVA	661.457-4	4415	Art. 3º da EC nº 47/2005

João Pessoa, 28 de setembro de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 372-2012

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Nome	Matrícula	Portaria Nº	Assunto
01	11049-12 WAGNER DA SILVA NUNES	975.170-0	518	PENSÃO TEMPORÁRIA
02	10835-12 TEREZINHA LEITE DANTAS BARBOSA	975.169-6	519	PENSÃO VITALÍCIA
03	11084-12 MARIA ERUNDINA MARINHO DE PONTES	975.171-8	520	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 28 de setembro de 2012.


Helio Carneiro Fernandes
 Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado
da Saúde

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL - SENADOR RUI CARNEIRO
GABINETE DA DIRETORA

PORTARIA Nº 00002/2012

Pombal - PB, 24 de Setembro de 2012.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2012, que objetiva: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades desta Unidade Hospitalar HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL - SENADOR RUI CARNEIRO - MUNICÍPIO DE POMBAL, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es)

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA. 40.787.152/0001-09.

Valor: R\$ 125.267,90.

- CRM COMERCIAL LTDA ME. 04.679.119/0001-93.

Valor: R\$ 34.769,00.

- DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALAR. 06.224.321/0001-56.

Valor: R\$ 719.576,80.

- FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HO. 08.160.290/0001-42. Valor: R\$ 3.920,00.
- JOSE NERGIO SOBREIRA. 63.478.895/0001-94. Valor: R\$ 349.356,40.
- MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. 09.007.162/0001-26. Valor: R\$ 12.363,00.
- NElfARMA COMÉRCIO E PRODUTOS QUIMICOS LTDA. 70.097.530/0001-85. Valor: R\$ 2.454,50.
- PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. 01.722.296/0001-17. Valor: R\$687.137,20.
- SANTOS E LUCENA LTDA ME. 09.478.023/0001-80. Valor: R\$ 76.723,66.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 00001/2012

Pombal - PB, 24 de Setembro de 2012.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL - SENADOR RUI CARNEIRO - MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2012, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades desta Unidade Hospitalar - HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL - SENADOR RUI CARNEIRO — MUNICÍPIO DE POMBAL.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es).

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA. 40.787.152/0001-09. Valor: R\$ 85.247,50.
- DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALAR. 06.224.321/0001-56. Valor: R\$ 218.846,25.
- FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HO. 08.160.290/0001-42. Valor: R\$ 100,00.
- JOSE NERGIO SOBREIRA. 63.478.895/0001-94. Valor: R\$ 101.192,50.
- LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALA. 10.831.701/0001-26. Valor: R\$ 42.695,00.
- MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. 09.007.162/0001-26. Valor: R\$ 93.557,50.
- MED FARMACY HOSPITALAR. 10.806.118/0001-65. Valor: R\$ 7.610,00.
- NElfARMA COMÉRCIO E PRODUTOS QUIMICOS LTDA. 70.097.530/0001-85. Valor: R\$ 12.835,00.
- PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. 01.722.296/0001-17. Valor: R\$ 117.197,50.

Publique-se e cumpra-se.

Yawara Malva Santos Weriton Lucena
YAWARA MALVA SANTOS WERITON LUCENA
Diretora

Instituto de Terra e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba

INSTITUTO DE TERRA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	403-1	307/2012	MARIA GORETH C. DE ARAÚJO	030	30.07.2012 A 29.08.2012

Fábio Vertato da Câmara
FÁBIO VERTATO DA CÂMARA
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº060/2012 – GP

João Pessoa, 27 de setembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA –

FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 056/2012, publicada no Diário Oficial de 21 de setembro de 2012,

Lucineia Maia de Souza Bezerra
LUCINEIA MAIA DE SOUZA BEZERRA
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 014/2012

João Pessoa, 02 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba e pelas alíneas “i” e “p”, art. 46, da Lei nº 3.936/77:

RESOLVE:

Art. 1º Designar JANEIDE SIMPLÍCIO DA SILVA RUFINO, Matrícula 90.664-6, Assessora para Assuntos Administrativos, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Unidade Setorial de Finanças da SEJEL, pelo período de 15 de setembro a 15 de outubro de 2012, em virtude de férias do titular, JOSÉ DE ARIMATEA TENORIO FILHO, Matrícula 154.429-2.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Marco Nobrega Correia de Melo
JOSÉ MARCO NOBREGA CORREIA DE MELO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº. 093/2012

João Pessoa, 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Sertãozinho - PB, o funcionário da Prefeitura REGINALDO PAULO DE ARAÚJO.

PORTARIA Nº. 092/2012

João Pessoa, 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 8º, VII, da Lei 7.068 de abril de 2002, que cria o Sistema Unificado de Defesa Agropecuária – SUDA c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Uiraúna	Rodrigo Alexandre de Oliveira	171.437-6	SEDAP	2065/2012	394

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Marenilson Batista da Silva
MARENILSON BATISTA DA SILVA
Presidente do EEDRS - PB

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 916/GS/SEAP/12

Em 01 de Outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Sindicatório nº: 201200005552, instaurado através da Portaria nº 812/GS/SEAP/12, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 30Ago2012.

Publique-se.
Cumpra-se.


WASHINGTON FRANÇA DA SILVA
Secretário de Estado



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 255/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de maio de 2012

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos abaixo relacionados, designando seus respectivos substitutos, com vigência a partir do dia 01 de junho de 2012, a saber:

NOME	MAT.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
ADRIANO MEDEIROS BEZERRA CAVALCANTI	69.793-1	1º Per/2011	970/2012	ROBERTO SÁVIO DE CARVALHO SOARES
ARLAND DE SOUSA LOPES	97.279-7	1º Per/2012	456/2012	LEDA MARIA MEIRA
ALVARO CAVALCANTI DEALMEIDA	96.291-1	2º Per/2011	923/2012	-0-
ÂNGELA MARIA DANTAS LUTFI DE ABRANTES	73.206-1	2º Per/2011	1305/2012	SAMUEL BASÍLIO PESSOA LIMA
ANTONIO ALBERTO COSTA BATISTA	79.833-9	1º Per/2012	1178/2012	EULINA ALMEIDA LYRA NOBREGA
ANTONIO ROBERTO DE FARIA CARDINEUZA DE OLIVEIRA	79.498-8	1º Per/2012	1085/2012	MARLUCE GONÇALVES DA ROCHA
XAVIER	74.380-1	2º Per/2012	1344/2012	ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO
DIACY LIMA DE OLIVEIRA	89.337-4	2º Per/2009	014/2012	JOSÉ WILLAMI DE SOUZA
DINA MARIA CAVALCANTI CARNEIRO	58.929-2	2º Per/2011	1569/2012	VERA LÚCIA FERREIRA MARQUES CARREIRO
DIRCEU ABIMAEEL DE SOUZA LIMA	80.222-1	1º Per/2011	1161/2012	REGINA BENIGNA GADELHA V. R. DE BARROS
DURVAL DE OLIVEIRA FILHO	60.643-0	1º Per/2012	481/2012	FRANCISCO VIEIRA M. FILHO
ELISABETH TELES PIMENTEL	91.614-5	1º Per/2012	1262/2012	ROSENILDA MARQUES DA SILVA
ELSON PESSOA DE CARVALHO	72.752-1	1º Per/2011	1381/2012	MARCONI CHIANCA
FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE	96.504-9	2º Per/2011	2952/2011	-0-
JOSÉ BELARMINO DE SOUZA	80.575-1	1º Per/2012	1074/2012	MARIA AUXILIADORA GONÇALVES LUCENA
MANOEL ALVES CAVALCANTE	79.673-5	1º Per/2012	744/2012	MARCOS ANTONIO M GUIMARÃES
MARCOS ANTONIO MACIEL DE MELO	99.419-7	1º Per/2012	1328/2012	GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA
NERIVALDO ALVES DA SILVA	99.955-5	2º Per/2011	1151/2012	ANTONIO JOSÉ TAVARES FILHO
OTÁVIO GOMES DE ARAÚJO	105.835-5	1º Per/2011	1315/2012	HERCÍLIA MARIA RAMOS RÉGIS
PAULO ROBERTO DE MOURA BEZERRIL	80.505.5	1º Per/2012	3700/2011	LYCIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO
RAIMUNDO NONATO ALVERGA DE FRANÇA	89.362-5	1º Per/2012	3110/2011	SEVERINO NUNES DE LUCENA
REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO	79.457-1	2º Per/2011	087/2012	ANA MARIA MONTE ANDRADE DE MORAIS
ROBERTO GOMES LOPES	91.313-8	1º Per/2011	1030/2012	ALUISIO HILÁRIO DE SOUZA
RODRIGO SÉRGIO ALMEIDA DE MENDONÇA	125.312-3	1º Per/2012	073/2012	WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE
ROMERO VELOSO DA SILVEIRA	98.414-1	2º Per/2011	777/2012	MARISE PIMENTEL
SYLVIO PÉLICO PORTO FILHO	76.068-4	1º Per/2011	1708/2012	LYCIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO
SÔNIA MARIA VIDERES CASSIMIRO	98.657-7	2º Per/2011	405/2012	JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ CABRAL
TERESA CRISTINA TORRES WANDERLEY	94.667-2	1º Per/2012	362/2012	DERVAL MOREIRA DE ARAÚJO
WALACE OZIREZ COSTA	59.190-4	1º Per/2012	424/2012	JOSÉ DE PAULA REGO
WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES	70.001-1	2º Per/2011	1131/2012	ALEXANDRE DE MOURA RIBEIRO

Publique-se.
Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 25/05/2012
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 508/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de setembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E nomear MARIA CELI CAVALCANTI PALMEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CSE-3.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 522/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 25 de setembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUZA, Símbolo DP-3, matrícula 077.735-8, Membro desta Defensoria, com exercício no CEA e CEJ da Comarca de João Pessoa para responder cumulativamente junto à Comarca de Caaporá, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 523/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 25 de setembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública LUZIA APARECIDA CAVALCANTI SILVA, Símbolo DP-3, matrícula 056.779-5 Membro desta Defensoria, com exercício na 2ª Vara da Família da Comarca de João Pessoa para responder cumulativamente pelo Centro de Conciliação Cível da Comarca de João Pessoa, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 526/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 25 de setembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e o Artigo 18, inciso IX, c/c com o Artigo 28, § 3º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E nomear VALÉRIA LOPES ONOFRE VITA para responder interinamente pelo cargo de provimento em comissão de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CDS-4.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 527/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 27 de setembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 28, 29 e 30/09/2012.

1º CIRCUNSCRIÇÃO – JOÃO PESSOA (CAPITAL), CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA, MAMANGUAPE, ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

28/09 - Dr.ª Cardineuza de Oliveira Xavier - Comarca de Jacaraú - 3295.1074 - 14:00 às 17:00h

29/09 - Dr.ª Cardineuza de Oliveira Xavier - Comarca de Jacaraú - 3295.1074 - 08:00 às 12:00h

10/06002/06

2º CIRCUNSCRIÇÃO – CAMPINA GRANDE, INGÁ, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, UMBUZEIRO, ESPERANÇA, ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, PICUÍ, POCINHOS, REMÍGIO, SOLEDADE, MONTEIRO, PRATA, SERRA BRANCA e SUMÉ.

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

28/09 - Dr.ª Josemara da Costa Silva - Juizado da Violência Doméstica e Familiar - 3322.6032 - 14:00 às 17:00h

29/09 - Dr.ª Josemara da Costa Silva - Juizado da Violência Doméstica e Familiar - 3322.6032 - 13:00 às 17:00h

30/09 - Dr. José Régis da Silva - 1ª Vara Mista de Ingá - 3394.1400 - 08:00 às 12:00h

3º CIRCUNSCRIÇÃO – PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

28/09 - Dr. Aluísio Hilário de Souza - 5ª Vara Mista de Patos - 3423.1765 - 14:00 às 17:00h

29/09 - Dr. Aluísio Hilário de Souza - 5ª Vara Mista de Patos - 3423.1765 - 08:00 às 12:00h

30/09 - Dr. Antônio Osman Xavier da Rocha - 1º Juizado Especial Misto de Patos - 3423.1765 - 08:00 às 12:00h

4ª CIRCUNSCRIÇÃO – SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO E UIRAÚNA**Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial 28/09**

- Drª Ilma Abrantes Gonçalves da Silva - 1ª Vara Mista de Sousa - 3522.6601 - 14:00 às 17:00h
29/09 - Drª Ilma Abrantes Gonçalves da Silva - 1ª Vara Mista de Sousa - 3522.6601 - 08:00 às 12:00h
30/09 - Drª Ilma Abrantes Gonçalves da Silva - 1º Juizado Especial Misto de Sousa - 3522.6601 - 08:00 às 12:00h

5ª CIRCUNSCRIÇÃO – CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, BONITO DE SANTAFÉ**Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial**

28/09 - Dr. Vicente de Alencar Ribeiro - Comarca de São José de Piranhas - 3522.1045 - 14:00 às 17:00h
29/09 - Dr. Vicente de Alencar Ribeiro - Comarca de São José de Piranhas - 3522.1045 - 08:00 às 12:00h
30/09 - Dr. Paulo Romero Feitosa Sobra - 12ª Vara Mista de Conceição - 3453.2292 - 08:00 às 12:00h

6ª CIRCUNSCRIÇÃO – GUARABIRA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAÍ, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE**DENTRO, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA E SOLÂNEA.****Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial**

30/09 - Drª Maria Goreti P. Oliveira - Comarca de Bananeiras - 3367.1117 - 08:00 às 12:00h
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 528/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 27 de setembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2647/2012-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2010/2011, a servidora **ELBA CABRAL DA SILVA**, matrícula 99.605-0, Técnico de Nível Médio, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON/PB, com vigência a partir do dia 01 de outubro de 2012.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 086/2012-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3201/2012	080.769-9	Maria Eledite Azevedo Isidro	30	De 05.09.12 a 05.10.12
DPPB	3117/2012	063.054-3	Maria Tamara Lira de Souza	90	De 29.08.12 a 27.11.12

João Pessoa, 27 de setembro de 2012


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

EDITAIS E AVISOS**Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS****COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS****EDITAL Nº 001/2012 - CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PRIMEIRA CHAMADA**

O Diretor Presidente em exercício da **Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS**, **David dos Santos Mouta**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - publicado no Diário Oficial do Estado de 19/08/2012,

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público da PBGÁS obedecendo à ordem de classificação final por cargo/função, para comparecerem à sede da PBGÁS situada na Av. Epitácio Pessoa, 4756 Cabo Branco, João Pessoa – PB, impreterivelmente no período de **02/10/2012 a 16/10/2012**, sob as penas de perder automaticamente o direito à vaga. Aqueles que não se apresentarem no prazo fixado conforme prevê o item 8 do Edital nº 001/2012 de Abertura de Inscrições, munidos dos documentos que comprovem os seguintes requisitos:

- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo, atestada em exame admissional, de caráter eliminatório, realizado por uma Clínica indicada pela PBGÁS;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro permanente ou gozar das prerrogativas dos Decretos 70.391/72 e 70.436/72 e Constituição Federal, art. 12, § 1º;
- Quitação das obrigações eleitorais;
- Quitação das obrigações militares (sexo masculino);
- Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
- Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda), na forma da Lei 8.730/93;
- Comprovação da escolaridade e requisitos exigidos para o cargo;

i) Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe, se for o caso, e respectiva regularidade;

j) Certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, título de eleitor, CPF, PIS/PASEP (se já cadastrado); e,

k) 01 (uma) foto 3x4 recente.

RELAÇÃO DOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**CARGO: 1020 – ANALISTA**

CLASS	NOME	DOC
0001	FAGLANYA EMANUELLE HENRIQUE AMANCIO	3011430
0002	JOSE DA SILVA MONTE JUNIOR	2669451
0003	OMAR JOSE EVANGELISTA DE BARROS	7235426
0004	ARMENIO GUIDONY PEREIRA FILHO	2015175661

CARGO: 1033 - ANALISTA DE SISTEMA

CLASS	NOME	DOC
0001	THIAGO MARQUES PEREIRA	1896527

CARGO: 1047 – ENGENHEIRO (Função Mecânica)

CLASS	NOME	DOC
0001	GIOVANNI DE OLIVEIRA DALA PAULA	2682291

CARGO: 2018 – ASSISTENTE (Função Administrativa)

CLASS	NOME	DOC
0001	LUANA ANGÉLICA DE PAULA	431031320
0002	DIÓGENES LUÍS RODRIGUES DIAS	2667496

CARGO: 2035 – ASSISTENTE (Função Tecnologia da Informação)

CLASS	NOME	DOC
0001	ARILSON SOARES JÁCOME	2610381

CARGO: 2052 – TÉCNICO (Função Gás)

CLASS	NOME	DOC
0001	GERSON QUEIROZ	1879470
0002	WALLYSON AKYLLA OLIVEIRA DA COSTA ALVES	1879174
0003	JURACY GOMES BATISTA	2613372
0004	JOSINALDO GONÇALVES DE LIMA	2681554

João Pessoa (PB), 02 de outubro de 2012.

DAVID DOS SANTOS MOUTA
Diretor Presidente em exercício da PBGÁS

Secretaria de Estado da Receita**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE ITABAIANA****EDITAL – Nº 003/2012 – C. E. DE ITABAIANA**

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e incisos, combinado com o artigo 684, e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997, de 19 de junho de 1997, fica(m) INTIMADA(S) à(s) firma(s) abaixo relacionada(s), a efetuar(em) o pagamento do seu(s) débito(s) para com a Fazenda Pública Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou, em igual período, recorrer(em) da decisão de 1ª Instância – GEJUP – ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do(s) referido(s) débito(s) na Dívida Ativa e conseqüentemente remessa para cobrança executiva judicial.

FIRMA	INSCRIÇÃO/ CPF	A.I.	PAT
MJA PEREIRA ELETRODOMÉSTICOS	16.154.290-5	93300008.09.00001179/2012-00	0697232012-7

Itabaiana, 24 de setembro de 2012.

Arlindo Lopes de Aquino
Coletor – Mat. 146.357-8

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO PRIMEIRO NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA****EDITAL – Nº 017/2012 – CEA**

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e INCISOS combinado com o artigo 684 do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997 comunicamos a (s) firma (s) relacionada (s) no presente instrumento que se encontra nesta Repartição Fiscal o Auto de infração/Representação Fiscal ABAIXO DISCRIMINADO, lavrado contra essa firma pela Fiscalização Estadual. Para tanto, fica a mesma na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste, a importância nele discriminada, através desta Coletoria. Informamos ainda, que tal débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REPRESENTAÇÃO FISCAL	Nº DOPAT
VILLAGE COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	16.149.256-8	00094708/2012	1113402012-0

Alhandra, 26 de Setembro de 2012.

Jorge Alves da Silva
Coletor de Alhandra
Mat. nº: 75.387-4

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE**

EDITAL – 010/2012

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997:

Comunicamos a(s) Firma(s) abaixo relacionada(s), que o CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF julgou IMPROCEDENTE o Auto de Infração nº 93300008.09.00001745/2009-70 de 26/11/2009, RETIFICANDO O JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA e desobrigando a sua empresa da responsabilidade p/ crédito tributário dele decorrente.

Informamos que Vossa Senhoria deverá comparecer a esta Repartição Estadual para, se necessário resgatar toda documentação fiscal de seu interesse.

Ofício à instância Especial, nos termos do artigo 730, § 1º, do Decreto 18.930/97.

CCICMS/CNPJ/CPF	EMPRESAS E/OU SÓCIOS	PROCESSOS
16.133.963-8	CMD INDÚSTRIA METALÚRGICALTDA	1192052009-0
079.986.942-20	CIPRIANO AMANCIO DE OLIVEIRA	1192052009-0
652.941.146-15	DIRCILINE MARIA ALBINO	1192052009-0

Coletoria Estadual de Mamanguape em, 19 de setembro de 2012

**José Helder Fernandes Paiva
Coletor - Mat: 147.762-5**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE**

EDITAL 009/2012

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997:

Fica a FIRMA ABAIXO RELACIONADA, INTIMADA a comparecer a esta Coletoria no prazo de oito (08) dias, contados a partir do 5º dia da publicação deste EDITAL no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAIBA, a fim de fazer entrega das mercadorias constantes do Auto de Infração, Apreensão e Termo de Depósito Nº 02292, lavrado em 20 de dezembro de 2010, tendo em vista que a mesma foi nomeada DEPOSITÁRIO FIEL ou, em igual período, recolher o imposto, a multa e a correção monetária devidos.

Advertimos que o não cumprimento da intimação supra será tomado como atestado de comportamento infringente pelo desvio das mercadorias entregue para guarda, ensejando ainda as sanções aplicáveis ao depósito infiel.

CCICMS/CNPJ/CPF	EMPRESAS E/OU PESSOAS FÍSICAS	PROCESSOS
16.156.225-6	DENNY HERBET DA SILVA GALDINO	1286532010-3
082.154.544-29	DENNY HERBET DA SILVA GALDINO	1286532010-3

Coletoria Estadual de Mamanguape em, 18 de setembro de 2012

**José Helder Fernandes Paiva
Coletor - Mat: 147.762-5**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO**

EDITAL Nº 022/2012-CAB

NOTIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO FISCAL

Pelo presente Edital nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, fica o Contribuinte abaixo qualificado cientificado do lançamento de ofício, devendo proceder ao recolhimento do crédito tributário lançado e penalidade prevista, com as reduções do art. 89, da Lei 6.379/96, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a partir do 5º dia da publicação deste edital.

A não extinção do crédito tributário, no prazo aqui fixado, implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa, conforme determina o parágrafo único do art. 693, do RICMS/97.

RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF	REPRESENTAÇÃO FISCAL
FERNANDO JOSE GONÇALVES DA SILVA	16.152.713-2	00095439/2012
ELLO-PUMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS SA	16.150.802-2	00094536/2012
VALNIR ANTONIO DE MEDEIROS	16.139.887-1	00096258/2012
ATUALFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	16.149.802-7	00095422/2012
MONTEL INTERMARES SUPERMERCADO LTDA	16.101.177-2	00095431/2012
MONTEINTERMARESSUPERMERCADOLIDA	16.101.177.2	00095434/2012

O citado lançamento produzirá efeitos a partir de 10º (décimo) dia de ciência, período em que poder-se-á reclamar em relação a quitação ou erro de cálculo do imposto auto-lançado e que seja apreciada pelo chefe da Repartição Arrecadadora.

Cabedelo/PB, 19 de Setembro de 2012.

**Domingos Sávio da Rocha
COLETOR ESTADUAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO**

EDITAL Nº 021/2012-CAB

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Pelo presente Edital nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, comunicamos que se encontra(m) lançado(s) na Dívida Ativa da Fa-

zenda Pública Estadual débito(s) de responsabilidade(s) das firmas ou pessoas abaixo relacionadas proveniente(s) de Processo(s) Administrativo(s) Tributário(s), conforme especificações a seguir:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA
054.5572007-4	MONTELINTERMARES SUPERMERCADO LTDA	16.101.177-2	730000320090285

Para o fim da regularização amigável do débito, com as reduções prevista no Protocolo de intenções, e restabelecimento das transações normais com o estado da Paraíba, fica(m) a(s) firma(s) ou pessoas acima descrita(s) NOTIFICADA(S) a comparecer a Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital.

Cabedelo, 18 de Setembro de 2012.

**DOMINGOS SAVIO DA ROCHA
COLETOR ESTADUAL
MAT. 147.359-0**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO**

EDITAL Nº 020/2012-CAB

Pelo presente EDITAL, nos termos do artigo 698, e incisos, combinado com o artigo 684 do livro do Processo Administrativo Tributário -PAT, aprovado pelo Decreto 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) intimada(s) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) no município de Cabedelo/PB, a efetuar(em) o pagamento do(s) débito(s) para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste edital, ou em igual período, apresentar Reclamação à GEJUP – Gerência de Julgamento de Processos Fiscais. O não atendimento da exigência acima, implicará em julgamento à REVELIA.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS
0289482012-7	Tatiana dos Santos Silva Araujo	16.106.177-0
0896582012-0	L& m Lojao do Escritório Ltda	16.159.942-7
0912122012-3	L& m Lojao do Escritório Ltda	16.159.942-7
0910072012-7	L& m Lojao do Escritório Ltda	16.159.942-7

Cabedelo, 2 de outubro de 2012.

**DOMINGOS SAVIO DA ROCHA
COLETOR ESTADUAL
MAT. 147.359-0**

Companhia Estadual de Habitação Popular

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR- CEHAP

EDITAL DE CANCELAMENTO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, executora do PROGRAMA PRÓ-MORADIA do Governo Federal no município de JOÃO PESSOA, vem CANCELAR OS TERMOS DE CESSÃO dos beneficiários abaixo relacionados. Por descumprimento da cláusula 1.0- O imóvel objeto da presente cessão, não poderá ser cedido, locado ou emprestado a terceiros, no todo ou em parte, seja qual for à forma e natureza da Cessão ou Transferência, sem prévia autorização da CEHAP.

QTD.	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO	RG	CPF
01	81	416	LÍLIAN CARNEIRO DA CRUZ	2.060.196 SSP/PB	011.269.754-27
02	85	263	SÉRGIO TEIXEIRA DE BRITO	691.103 SSP/PB	154.134.544-49
03	89	301	OZANIRA BARBOSA DA SILVA	2.461.837 SSP/PB	526.377.194-00
04	89	392	IRENALDO ANTÔNIO DA SILVA	1.026.715 SSP/PB	436.799.194-68
05	90	52	JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA	8.516.825 SSP/PB	072.403.414-53
06	91	235	ROSILENE FERREIRA DE LIMA	1.615.001 SSP/PB	760.602.094-91
07	97	402	MARIA DA GUIA DOS S. CANDIDO	2.163.301 SP/PB	023.664.334-76
08	100	122	ANA DE FÁTIMA C. DA SILVA	1285.294 SSP/PB	591.342.914-15
09	101	194	ROSILENE DOS SANTOS SILVA	6.965.216 SSP/PE	056.166.324-65

**EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente**